



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº.
042/2021 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O
ESTADO DA BAHIA,
ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE
SAÚDE DO ESTADO
DA BAHIA E A
EMPRESA PAULO
FERNANDO DE
BRITO SOUSA - EPP
(G8 GERADORES).**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52, situada à 4ª Avenida Plataforma VI, Lado B, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Secretária **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E em 09 de Fevereiro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA - EPP (G8 GERADORES)**, CNPJ 19.872.284/0001-34, situada na Rua da Matriz, nº 401, Galpão 01, sala 02, Valéria, CEP: 41.300-600 - Salvador/BA, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Paulo Fernando de Brito Sousa**, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 1158900252, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.761.555-56, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.7441.2022.0017972-71, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021, com fundamento no art. 14 da Lei Federal 14.217/2021 oriunda da Medida Provisória nº 1.047/2021 e Lei estadual 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 042/2021, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de Locação de Grupos Geradores de Energia Elétrica, com potência de 80 kVA, visando atender as necessidades das redes de frio regionais para armazenamento das vacinas da COVID-19, tendo como termo inicial 09/05/2022 e como termo final 05/10/2022, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite tombado sob o nº 019.5202.2021.0129735-22, o que primeiro ocorrer.

Parágrafo único: As partes, em comum acordo, considerando que o ajuste fora celebrado especificamente para o enfrentamento da COVID-19, resolvem alterar a base legal do instrumento para admitir a incidência das disposições da Lei Federal 14.217/2021, especificamente no que diz respeito ao prazo de vigência do contrato e aos limites legais para alterações unilaterais.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O valor estimado mensal do contrato é de R\$ 91.770,00 (noventa e um mil setecentos e setenta reais) e o valor global para o período de 180 (cento e oitenta) dias é de **R\$ 550.620,00 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
19.601.0003 - DGE	686/130	5366/5370	3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICIDADE DO AJUSTE

Além da publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, o contrato e o presente termo serão disponibilizados, no prazo de cinco dias úteis, contados da data da celebração, no site oficial de divulgação das contratações para enfrentamento da pandemia, observados os requisitos do art. 10 da Medida Provisória nº 1.047/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais, considerando o contrato principal e os aditivos anteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo.

Salvador/BA _____ de _____ de 2022.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
CONTRATANTE

Sr. Paulo Fernando de Brito Sousa
G8 GERADORES
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Brito Sousa, Representante Legal da Empresa**, em 04/05/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 07/05/2022, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00046742832** e o código CRC **EFB68562**.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 017-CT043/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0002144-39. Tomada de Preços nº 003/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA - EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 21/04/2022 e término em 20/06/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 096-CT174/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0010524-09. Concorrência nº 041/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 16,76% e redução no percentual de 1,33%. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 091-CT169/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0010448-13. Concorrência nº 040/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAIS CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 21,16% e redução no percentual de 0,00%. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 101-CT181/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0010526-62. Concorrência nº 044/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PERIMETRAL ENGENHARIA EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 03/05/2022 e término em 01/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 086-CT161/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0009375-63. Concorrência nº 034/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: IMPAR - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 21/05/2022 e término em 19/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo nº 045/2022 ao contrato nº 018/2021 - Processo Sei nº 039.0760.2022.0001788-83. Partes: CERB e UFC Engenharia Ltda. Objeto: Acréscimo e Supressão de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 8.026.908,57

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
220035/220122	23.003.00127//2022	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	Cartucho Impressora	R\$ 5.430,00
220036/220123	23.003.00128/2022	Imperatriz Comércio e Industria Ltda	Papel Toalha	R\$ 14.364,00
220040/220132	23.003.00138/2022	Cristina Felismino dos Santos	Envelope Timbrado	R\$ 1.280,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00300/2022	ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS	1.632,66
38.006.00301/2022	ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS	225,33
38.006.00302/2022	ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS	73,79
38.006.00303/2022	ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS	1.442,70
38.006.00304/2022	ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS	670,87
38.006.00305/2022	ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS	213,59
38.006.00306/2022	ENIO DOS SANTOS SILVA	137,61
38.006.00307/2022	ENIO DOS SANTOS SILVA	137,59
38.006.00308/2022	ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS	350,39
38.006.00309/2022	ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS	106,32
38.006.00310/2022	ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS	205,86
38.006.00311/2022	ENIO DOS SANTOS SILVA	250,70

Salvador, 09 de maio de 2022
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM E DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS							
Nº DA AFM / APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.006.00007/2022	Reg. Preço	OSMOSE REVERSE	Espátula	31,53	140	4.414,20	06.05.2022
27.006.00019/2022	Reg. Preço	GIBBOR BRASIL	Publicidade	65,00	39,96	2.597,40	06.05.2022

SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC

PROCESSO: 019.9221.2022.0029887-85 RESUMO DO CONTRATO: 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.029.372/0002-21. OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (aparelho de ultrassonografia, ecografia, com sistema completamente digital e transdutor transesofágico). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 268.900,00 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2022.0017972-71 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA - EPP (G8 GERADORES), CNPJ nº 19.872.284/0001-34. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 042/2021, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de Locação de Grupos Geradores de Energia Elétrica, com potência de 80 kVA, visando atender as necessidades das redes de frio regionais para armazenamento das vacinas da COVID-19, tendo como termo inicial 09/05/2022 e como termo final 05/10/2022, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite tombado sob o nº 019.5202.2021.0129735-22, o que primeiro ocorrer. Parágrafo único: As partes, em comum acordo, considerando que o ajuste fora celebrado especificamente para o enfrentamento da COVID-19, resolvem alterar a base legal do instrumento para admitir a incidência das disposições da Lei Federal 14.217/2021, especificamente no que diz respeito ao prazo de vigência do contrato e aos limites legais para alterações

unilaterais. **VALOR MENSAL: R\$ 91.770,00** (noventa e um mil setecentos e setenta reais). **VALOR GLOBAL:** para o período de 180 (cento e oitenta) dias é de **R\$ 550.620,00** (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e vinte reais). **UG:** 19.601.003. **Fonte:** 686/130. **P.A:** 5366/5370. **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 07/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 080/2022 PROCESSO Nº 019.5120.2022.0064260-21 CONTRATO Nº 010/2022 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
PROTOCOLO - COPRO-DA	Mauro Benedito Chaves	92012010

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
PROTOCOLO - COPRO-DA	Karen Kamimura dos Santos Mendes	92066373

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 081/2022 PROCESSO Nº 019.5120.2022.0064241-68 CONTRATO Nº 040/2022 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
PROTOCOLO - COPRO-DA	Mauro Benedito Chaves	92012010

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
PROTOCOLO - COPRO-DA	Karen Kamimura dos Santos Mendes	92066373

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
OFTALMOSCOPIO, direto	R\$ 1.215,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00343/2022	09/05/2022
BALDE, uso hospitalar	R\$ \$890,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00337/2022	09/05/2022
PURIFICADOR, de água	R\$ 6.344,00	21.286.632/0001-33	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	19.004.00317/2022	06/05/2022
CARRO, de emergência	R\$ 300.000,00	02.563.570/0001-15	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00310/2022	06/05/2022
IMPRESSORA, a laser / led	R\$ 249.314,00	12.449.629/0001-00	CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA	19.004.00028/2022	06/05/2022
MÁSCARA, cirúrgica	R\$ 118.600,00	26.484.825/0001-12	MASTER COMERCIAL LTDA	19.004.00311/2022	09/05/2022
CONDICIONADOR, de ar	R\$ 210.000,00	17.417.928/0001-79	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	19.004.00318/2022	09/05/2022
MESA, Estação de trabalho Call Center retangular	R\$ 14.940,00	38.429.630/0001-59	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	19.004.00298/2022	09/05/2022
APARELHO, de anestesia	R\$ 1.800.000,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00198/2022	09/05/2022
LAMPADA, de fenda	R\$ 22.796,00	10.242.040/0001-01	ANDES COMERCIAL LTDA	19.004.00333/2022	09/05/2022
FIBRONASOFARINGOLARINGOSCOPIO, flexível	R\$ 828.980,88	04.325.831/0001-94	INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	19.004.00338/2022	09/05/2022
CONDICIONADOR, de ar	R\$ 280.000,00	20.938.594/0001-93	IURI COELHO SERAFINI	19.004.00346/2022	09/05/2022
OTOSCOPIO, lâmpada LED	R\$ 2.269,38	08.624.847/0001-59	TEMPLUS CORPORACAO LTDA	19.004.00334/2022	09/05/2022
TELEVISOR, LED	R\$ 315.120,00	65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	19.004.00326/2022	09/05/2022
MACA, fixa	R\$ 9.498,77	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.00342/2022	09/05/2022
MESA, hospitalar	R\$ 1.589,79	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.00345/2022	09/05/2022
CONDICIONADOR, de ar	R\$ 180.000,00	20.938.594/0001-93	IURI COELHO SERAFINI	19.004.00348/2022	09/05/2022
APARELHO, de anestesia	R\$ 360.000,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00124/2022	09/05/2022
APARELHO, litotritor pneumático	R\$ 67.497,50	04.230.057/0001-38	ENGEMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.00323/2022	09/05/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00631/2022	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA	2.011,00	09/05/2022
02	19.077.00712/2022	TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	7.324,75	09/05/2022
03	19.077.00657/2022	G M COMERCIAL LTDA	13.112,00	09/05/2022